INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES E DO PRÓPRIO EXECUTIVO, REALIZE ESTUDO FINANCEIRO E DE VIABILIDADE TÉCNICA VISANDO INSTITUIR ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE PAGAMENTO DE TARIFA NAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ÔNIBUS ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E SEUS DEPENDENTES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma das mais graves violações de direitos humanos e demanda políticas públicas eficazes de acolhimento e proteção. Muitas mulheres, ao romperem ciclos de violência, enfrentam barreiras econômicas e sociais que dificultam o acesso a serviços essenciais, como atendimento jurídico, psicológico, médico e acolhimento institucional.

O transporte público gratuito e temporário para essas mulheres e seus dependentes se apresenta como medida concreta de apoio, permitindo que possam se deslocar com segurança e dignidade até delegacias, unidades de saúde, abrigos e centros de referência especializados. Além de reduzir os obstáculos financeiros, essa iniciativa demonstra o compromisso do Poder Público Municipal com a defesa da vida, da integridade física e da cidadania das mulheres, fortalecendo a rede de proteção e incentivando a denúncia de casos de violência.

Assim, esta Indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal a realizar os estudos necessários e, se viável, implantar esse benefício, representando um avanço significativo na política de enfrentamento à violência de gênero em nossa cidade.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.08.26 23:37:17 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR